

## TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 COM A AGENTE CULTURAL, VILMA BASSI BORTOLANZA, VISANDO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 154/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**OSCAR BARELA**, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a vigência do Contrato Administrativo de 09/12/2024 a 11/06/2025, celebrado entre o Município de Águas de Chapecó e a AGENTE CULTURAL, VILMA BASSI BORTOLANZA, CPF nº 5XX.7XX.3XX-X2, conforme contrato administrativo.

O município resolve **EXTINGUIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, constante do referido contrato, **CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, **subitem 10.1, II - extinto**, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante *Termo de Distrato*, em todos seus termos.

Águas de Chapecó, em 13 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**OSCAR BARELA**  
Prefeito Municipal